

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 709, de 18 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 598/2020, de 07 de agosto de 2020, que Concede a Progressão por Mérito Funcional ao servidor Técnico-Administrativo **Joílson Garcia do Amaral**, matrícula SIAPE n.º 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/42002>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe